



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 04/2020/PROGRAD/UFCA

CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, usando das atribuições estatutárias do art. 23, § 2º do Estatuto da UFCA, nos termos em Ata do Conselho Universitário de 23 de março de 2020, torna pública a **CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.**

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital visa a oferta de cursos abertos a distância pela Universidade Federal do Cariri em consonância com a sua função social de universalização do saber.

1.1.1. Considera-se curso aberto aquele destinado para grupo massivo de pessoas, de qualquer parte do Brasil e do mundo.

1.1.2. Os cursos abertos serão ofertados na modalidade a distância, sem previsão alguma de encontros presenciais.

1.1.3. Será utilizada a plataforma de cursos a distância, abertos e gratuitos, disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, no endereço: convida.ufca.edu.br.

1.1.4. Os cursos abertos de que tratam este Edital assumirão natureza institucional e comporão programa de ação da Pró-reitoria de Graduação, registrados e monitorados por esta pasta institucional.

1.2. Os proponentes de cursos abertos da Universidade Federal do Cariri podem ser servidores do quadro de pessoal da instituição, em efetivo exercício, das carreiras do magistério superior e técnico-administrativo, e discentes.



1.2.1. Os discentes poderão propor cursos, desde que estes sejam supervisionados por um servidor da instituição.

1.3. Os cursos abertos devem ser idealizados a partir de duas dimensões do processo ensino e aprendizagem com foco em EaD: *microlearning*, exploração de conteúdos específicos em processos concisos, e na aprendizagem autodirigida (*self-directed learning*).

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PROPONENTE

2.1. O servidor que propuser curso aberto pela Universidade Federal do Cariri deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar em efetivo exercício do cargo;

2.1.2. Possuir formação acadêmica compatível e/ou experiência/conhecimento comprovada na área de conhecimento proposta para o curso;

2.1.3. Estar com o currículo *lattes* da plataforma do CNPq atualizado;

2.1.4. Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

2.2. O discente que propuser curso aberto pela Universidade Federal do Cariri deverá atender aos seguintes requisitos:

2.2.1. Estar com matrícula ativa;

2.2.2. Possuir experiência/conhecimento comprovada na área de conhecimento proposta para o curso;

2.2.3. Possuir currículo *lattes* da plataforma do CNPq atualizado;

2.2.4. Ser acompanhado por um servidor supervisor.

3. DAS PROPOSIÇÕES DE CURSOS ABERTOS

3.1. As proposições de cursos abertos acontecerão conforme discriminado no cronograma deste edital, através da plataforma Moodle, no endereço: convida.ufca.edu.br.

3.2. A submissão de proposta de cursos abertos da Universidade Federal do Cariri fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos, tratando-se de servidor:

3.2.1. Plano Pedagógico do Curso Aberto (modelo anexo);



3.2.2. Documento comprobatório (cópia simples) da titulação e/ou de experiência profissional que tenha relação com a área de conhecimento abordada pelo curso;

3.2.3. Termo de compromisso de execução do Curso Aberto da Universidade Federal do Cariri (em anexo).

3.3. A submissão de proposta de cursos abertos da Universidade Federal do Cariri fica condicionada à apresentação dos seguintes documentos, tratando-se de discente:

3.3.1. Plano Pedagógico do Curso Aberto (modelo anexo);

3.3.2. Documento comprobatório (cópia simples) de experiência/conhecimento comprovada na área de conhecimento proposta para o curso;

3.3.3. Termo de compromisso de execução do Curso Aberto pela Universidade Federal do Cariri assinado conjuntamente ao servidor supervisor (em anexo);

3.3.4. Carta de aceite do servidor supervisor (em anexo).

3.4. É permitida a inscrição de até três propostas de cursos abertos por proponente.

3.5. É permitida proposta de curso aberto com mais de um proponente, ficando condicionada a demonstração da carga-horária de cada proponente.

3.6. As submissões em desconformidade com este edital serão devolvidas para saneamento em tempo. Vencido o período para saneamento e não constando atendidas as devidas considerações, estes não farão parte do elenco dos Cursos Abertos da Universidade Federal do Cariri.

4. DA PROPOSTA DE CURSO ABERTO

4.1. O Curso Aberto da Universidade Federal do Cariri deve observar, necessariamente:

4.1.1. Carga horária mínima de 20h e máxima de 64h;

4.1.2. Metodologias exclusivamente virtuais, sem previsão de encontro presencial;

4.1.3. Período de execução do curso, com previsão de data inicial e final, respeitando-se o espaço de tempo conforme o cronograma;

4.1.4. Capacidade de inscritos (cursistas) em consonância com a metodologia a ser adotada;



4.1.5. Controle de assiduidade mínima de 75% dos cursistas no curso para fins de certificação.

4.2. O curso deve prevê avaliação consistente em aferir o grau de satisfação dos cursistas, o nível de qualidade da metodologia aplicada e o acervo de conteúdo explorado.

4.2.1. A apresentação da avaliação de que trata esse item é condição de certificação tanto para o proponente como para o cursista.

4.2.2. A avaliação será utilizada pela Pró-reitoria de Graduação como instrumento de estudo e aperfeiçoamento da EaD na universidade.

4.3. Para os cursos que terão quantidade fixada de vagas, os proponentes poderão, no momento da submissão da proposta, definir um percentual mínimo das vagas para discentes da UFCA.

5. DA ANÁLISE DAS SUBMISSÕES

5.1. A análise das propostas de cursos abertos ficará sob a responsabilidade da Comissão de Análise de Propostas de Cursos Abertos da Universidade Federal do Cariri, a ser designada pelo Pró-reitor de Graduação.

5.2. A Comissão de Análise verificará, preliminarmente, o cumprimento das condições elencadas no item 02 deste edital e das demonstrações comprobatórias exigidas no item 03 deste edital.

5.3. O Plano de Curso Aberto (modelo em anexo) será avaliado quanto à sua estrutura e conteúdo, não se admitindo a incompletude de nenhum item, salvo peculiaridade da proposta do curso a ser devidamente justificada.

6. DO CRONOGRAMA DE SUBMISSÃO

6.1. Os proponentes terão dentre os dias 06/04/2020 a 31/05/2020 para submeterem suas propostas de cursos.

6.1.1. Só serão avaliadas propostas de cursos abertos que forem submetidas dentro do período acima mencionado.

6.1.2. Submissões recebidas até 31/05/2020 terão resguardas a fase de saneamento, se assim exigir o caso.

6.2. A avaliação das propostas de curso será realizada em fluxo contínuo. Cada proposta será avaliada à medida que for sendo submetida e ao ser aprovada será disponibilizada na plataforma, mesmo antes de expirado o prazo de submissão ao edital.



PRÓ - REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 04/2020/PROGRAD/UFCA - CURSOS ABERTOS DA UFCA

02 de abril de 2020

5 de 5

6.2.1. O cronograma de execução de curso será específico para cada um, conforme for previsto no Plano Pedagógico do Curso.

6.2.2. O cronograma específico de cada curso deve tomar em consideração o marco inicial para o curso ficar ativo, sendo este a partir de 20/04/2020, e o marco final, 31/08/2020.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, devendo este estar ciente de que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente.

7.2. A participação como proponente de cursos abertos de que trata este edital não prevê contrapartida remuneratória de nenhuma espécie.

7.3. A certificação de participação, tanto do servidor ou discente proponente de curso aberto como dos estudantes inscritos (cursistas), será fornecida pela Pró-reitoria de Graduação e terá validação de atividade complementar no âmbito da Universidade Federal do Cariri.

7.4. Acompanham esse edital os anexos: **Modelo Plano Pedagógico de Curso Aberto, Termo de Compromisso de Execução de Curso Aberto da Universidade Federal do Cariri e Carta de Aceite.**

7.5. Casos omissos a este edital e eventos imprevisíveis que frustrem o implemento das atividades consignadas em compromisso, serão tratados pela Pró-reitoria de Graduação.

Juazeiro do Norte, 02 de abril de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Plácido Francisco de Assis Andrade.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
(EDITAL Nº 04/2020/PROGRAD/UFCA)**

**Anexo I
Formulário de Submissão e Plano Pedagógico do Curso Aberto (PPC_A)**

Identificação do Curso

1. Dados do Curso							
Título:							
Apresentação/Justificativa:							
Público-alvo:							
O curso proposto reserva vaga(s) exclusiva(s) para DISCENTES da UFCA?				Sim		Não	Nr. vagas ou %:
O curso desenvolverá parceria(s) para atendimento às PCD('s), caso inscrita(s)?				Sim		Não	
Se SIM, quais parcerias e estratégias que poderão ser utilizadas ao atendimento de PCD's:							
Carga horária Total	Total de vagas	Data Início	Data término	Tempo de Duração (Semanas)	Em caso de Tempo indeterminado p/ Término (data Início)	Data Previsão de Entrega dos Certificados	Data Previsão de Envio de Relatório à Prograd

2. Dados do(s) Proponente(s)

I -	Docente		Servidor Técnico			Discente			
Nome:									
CPF:		Matrícula SIAPE ou SIGAA		E-mail		Telefone de Contato			
URL CV Lattes:									

II -	Docente		Servidor Técnico			Discente		
------	---------	--	------------------	--	--	----------	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Nome:			
CPF:	Matrícula SIAPE ou SIGAA	E-mail	Telefone de Contato
URL CV Lattes:			

III -	Docente		Servidor Técnico		Discente	
Nome:						
CPF:	Matrícula SIAPE ou SIGAA	E-mail		Telefone de Contato		
URL CV Lattes:						

2.1. Responsável pelo curso:

Nome:	
URL CV Lattes:	

Plano Pedagógico do Curso

3. Estrutura Didático-Pedagógica

Temática do Curso:
Objetivo do Curso:
Objetivos de obtenção de habilidades e competências pelo cursista, ao final do curso: (O que se espera do cursista. Ver: Taxonomia de Bloom):
Previsão de cargas horárias a serem cumpridas pelos cursistas:
Metodologia:
Atividades de tutorias, monitorias:
Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC (recursos a serem utilizados):



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Avaliação da Aprendizagem:
Resumo da Programação do Curso:
Calendário do Curso:
Bibliografia (3 bib. básicas)
Informações complementares:

OBS: Em caso de dúvidas sobre o preenchimento dos anexos, entre em contato pelo e-mail: nead.prograd@ufca.edu.br

_____ de _____ de 2020.
(Cidade/UF) (Dia) (Mês)

Assinatura do Resp. pelo Curso Proposto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
(EDITAL Nº 04/2020/PROGRAD/UFCA)**

**Anexo II
Termo de compromisso de Execução do Curso Aberto pela
Universidade Federal do Cariri.**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,

Matrícula: SIAPE (servidor): _____ ou SIGAA (discente): _____;

ME COMPROMETO:

A cumprir todas as disposições do EDITAL Nº 04/2020/PROGRAD/UFCA: CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI e ainda, com relação à proposta de oferta de Curso (título do curso):

“ _____ ”:

- a) cumprir com toda a carga horária;
- b) zelar pela qualidade da oferta, apoiar e acompanhar todos os cursistas;
- c) garantir a avaliação durante e ao final pelo público-alvo;
- d) garantir a entrega dos certificados aos aprovados;
- e) garantir envio do relatório final da proposta à Prograd/UFCA;
- f) atender ao programa e prazos da oferta e intervir em casos de necessidades de correções, melhorias.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais efeitos.

_____, de _____ de 2020.
(Cidade/UF) (Dia) (Mês)

Proponente - Responsável pelo curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
(EDITAL Nº 04/2020/PROGRAD/UFCA)**

Anexo III

**Termo de Aceite de Discente na execução do Curso Aberto pela
Universidade Federal do Cariri.**

Eu _____, **DOCENTE** da UFCA, abaixo assinado(a), inscrito(a) no CPF sob nº _____, Matrícula: SIAPE: _____.

CONFIRMO ACEITE:

Do(a) DISCENTE: _____, regularmente matriculado na UFCA, com o nº de matrícula: _____ e CPF: _____.

O discente acima qualificado assume cumprir todas as disposições do EDITAL Nº 04/2020/PROGRAD/UFCA: CHAMADA PARA PROPONENTES DE CURSOS ABERTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI e ainda, com relação à proposta de oferta de Curso (título do curso):

“ _____ ”

Compromete-se ainda:

- cumprir com toda a carga horária;
- zelar pela qualidade da oferta, apoiar e acompanhar todos os cursistas;
- garantir a avaliação durante e ao final pelo público-alvo;
- garantir a entrega dos certificados aos aprovados;
- garantir envio do relatório final da proposta à Prograd/UFCA;
- atender ao programa e prazos da oferta e intervir em casos de necessidades de correções, melhorias;
- atender as determinações da responsável do curso.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais efeitos.

_____, de _____ de 2020.
(Cidade/UF) (Dia) (Mês)

Proponente - Resp. pelo curso